

em se e p... CAPÍTULO XIII

Se e de... ser.

## ***Crítica das Repúblicas***

Parece-nos haver duas categorias notáveis de Repúblicas, pois assim como distinguimos os ventos entre setentrionais e meridionais, dos quais os outros são apenas desvios ou variedades, tais como o zéfiro, que relacionamos com o vento do norte, e o euro, com o vento do sul, assim também se dividem as Repúblicas em duas classes: a oligarquia, sob a qual se coloca a aristocracia, como sendo apenas um tipo de oligarquia, e a democracia, cujo nome permanece ligado à outra espécie de República. Assim, também, como a harmonia é dividida por alguns em dois modos, o dórico e o frígio, aos quais relacionam todos os demais e dão nome a todas as suas composições musicais, de ordinário se formam, a exemplo desses dois modos, todas as Repúblicas. Mas é melhor só admitir como bem constituídas uma ou no máximo duas espécies. As outras são como que desvios ou da boa harmonia, ou do bom governo: as oligarquias por terem muita intensidade e muito despotismo, e as democracias por serem muito relaxadas e próximas da dissolução<sup>35</sup>.

Se ambas têm certa espécie de justiça, só a possuem até certo ponto, e não alcançam a justiça nem exata, nem perfeita.

## *A Igualdade e Seus Limites*

O bem é o fim de toda ciência ou arte; o maior bem é o fim da política, que supera todos os outros. O bem político é a justiça, da qual é inseparável o interesse comum, e muitos concordam em considerar a justiça, como dissemos em nossa *Ética*, como uma espécie de igualdade. Se há, dizem os filósofos, algo de justo entre os homens é a igualdade de tratamento entre pessoas iguais. Ora, em que consistem a igualdade e a desigualdade? É o que devemos saber. A questão não é nem alheia à política, nem destituída de dificuldade.

A igualdade parece ser a base do direito, e o é efetivamente, mas unicamente para os iguais e não para todos. A desigualdade também o é, mas apenas para os desiguais. Ora uns e outros põem de lado esta restrição e se iludem, já que é sobre eles próprios que sentenciam; pois de maneira bastante ordinária os homens são maus juizes a seu próprio respeito. A igualdade da qual resulta a justiça ocorre, como igualmente o demonstra a nossa *Ética*, nas pessoas e nas coisas. Concorda-se facilmente sobre a igualdade das coisas. Sobre a das pessoas erguem-se protestos, porque mais uma vez os homens se tornam cegos sobre si mesmos e tendo, de uma e de outra parte, razão até certo ponto, querem dar a seu direito uma extensão ilimitada.

A igualdade política não dependeria apenas da pessoa, mas também do patrimônio. Suponhamos que o patrimônio de quinhentas pessoas seja igual ao de mil outras; deve-se, em imaginação, dividir o patrimônio de quinhentas em mil partes, para que as mil pessoas que não têm cada uma senão um milésimo tenham juntas um poder

igual ao das quinhentas? Ou então, fazendo abstração das riquezas, só se devem considerar as pessoas? Qual destas três soluções convém mais à igualdade popular?

Os democratas só consideram justo o que foi decidido pela maioria dos opinantes; os partidários da oligarquia, pelo contrário, o que foi desejado pela maior quantidade de propriedades, não tendo o voto peso, para eles, senão em razão do que se possui em terras.

Ambas as opiniões pecam por excesso e por injustiça. A dos oligarcas leva à tiranía e tem como consequência que se um homem possui sozinho mais patrimônio do que os outros ricos será o único a ter direito de governar.

A dos democratas abre caminho para a pilhagem. Se bastar ter maioria para ditar a lei, os indigentes confiscarão os bens dos ricos que estão em minoria. Qual, então, pode ser a igualdade com que as duas partes devem contentar-se? É o que é preciso considerar, segundo a própria definição dos direitos sobre os quais uns e outros fundamentam suas pretensões.

A lei, dizem eles, é o que agrada à maioria dos cidadãos. Suponhamos verdadeiro este princípio, embora esteja longe disto. Já que o Estado se compõe de dois tipos de pessoas, os pobres e os ricos, será a vontade de uns e de outros, ou da maior parte deles, que ditará a lei; se eles, porém, forem de opiniões contrárias, será aquela tanto da maioria das pessoas quanto dos que têm a maior parte dos bens. Suponhamos, por exemplo, estes em número de dez e aqueles em número de vinte; que haja de um lado seis ricos e quinze pobres, e do outro cinco pobres e quatro ricos; basta somar a riqueza destes quatro ricos à dos cinco pobres, assim como a dos seis ricos à dos quinze pobres e comparar as duas somas; a prepon-

derância caberá ao partido cujos bens forem superiores, qualquer que seja o número de pessoas do partido adversário. Se forem iguais, haverá a mesma incerteza que nos casos em que as opiniões de uma Assembléia ou de um tribunal estão divididas, hipótese em que se deve recorrer ao sorteio ou a algum outro recurso.

Em matéria de igualdade e de justiça, não é fácil encontrar a verdade exata; é bem mais fácil consultar a sorte do que persuadir os que podem ser os mais fortes. Os fracos não pedem mais do que igualdade e justiça, mas os mais fortes pouco se importam com isso.

Se os homens tivessem se reunido em razão de seus bens e tivessem formado uma sociedade puramente real, os cidadãos teriam na Cidade um direito proporcional às suas posses. Os oligarcas, então, teriam certa razão em pretender a vitória, pois não é justo que aquele que, de cem minas, só contribuiu com uma, participe quanto ao principal e quanto aos lucros obtidos de forma igual ao que forneceu todo o resto. Mas, como vimos, não é esta a base do Estado.

Também se fosse por causa de uma desigualdade pessoal qualquer que decorresse a divisão dos cargos, isto é, se, havendo a semelhança que houver entre duas pessoas, sob qualquer aspecto, a preferência fosse dada a quem fosse superior numa qualidade qualquer que não o mérito, seria preciso escolher os homens pela cor da pele, pela altura ou por alguma outra superioridade semelhante. Neste caso, o erro seria manifesto.

Podemos convencer-nos disso pelo que se pratica quanto aos outros talentos. Quando se trata da superioridade entre flautistas, não se considera o nascimento; por serem mais nobres, não tocam melhor a flauta. A prefe-

rência é concedida aos que são melhores no instrumento. Se isto não basta para demonstrar o que digo, é suficiente levar mais adiante a comparação. Tomemos um excelente flautista, mas de beleza e nobreza inferiores; embora a nobreza e a beleza estejam muito acima da flauta e sejam apreciadas num grau muito mais alto do que este talento, será à capacidade musical que se darão as honras da flauta. Para levar em consideração o nascimento ou a riqueza da pessoa, seria preciso que contribuíssem para o talento e para a obra. Ora, isto não acontece.

Segundo o mesmo sistema, poderíamos comparar qualquer vantagem com outra vantagem qualquer. Pois, se a grandeza vale alguma coisa, ela também entrará em confronto com as riquezas e com a liberdade; assim, se um for mais superior em altura do que o outro em mérito, e a vantagem de estatura superar a diferença de virtude, nada mais haverá que não se possa comparar. Pois, se tal grandeza vence tal grau de mérito, a igualdade também ocorrerá entre estes diferentes gêneros. Mas, como isto é absurdo, é claro que uma desigualdade ou superioridade qualquer não é uma razão suficiente para pretender os postos e os cargos públicos. Do fato de um ser mais pesado e outro mais rápido não se segue que se deve dar mais para este e menos para aquele. Esta diferença é uma razão nos jogos ginásticos, mas é nula em qualquer outra carreira. Para os cargos públicos, a concorrência só pode ser concedida ao gênero de mérito necessário à Constituição e à conservação dos Estados e, por conseguinte, à nobreza, à liberdade e às riquezas. Precisa-se de peças livres que tenham riquezas suficientes para sustentar os cargos. Não é possível que um Estado subsista composto inteiramente de pobres, nem totalmente formado

de escravos. Se se precisa dessas pessoas, precisa-se ainda mais de justiça e de forças armadas. Sem isso, é totalmente impossível que um país seja habitável. Mas, se passar sem escravos e trabalhadores manuais é irrealizável, é ainda mais difícil conseguir uma morada agradável sem aqueles que fazem, pela força, reinar a justiça.

### ***As Pretensões Concorrentes***

De fato, tenho as maiores razões para duvidar de que o Estado possa ser feliz sem uma boa disciplina e sem virtude. Portanto, é preciso <sup>1</sup> que os iguais num ponto evitem pretender a igualdade em tudo, e, reciprocamente, <sup>2</sup> que as pessoas superiores em algum gênero não pretendam a superioridade absoluta. Todo Estado em que os espíritos estão infectados com um ou outro destes dois erros é necessariamente vicioso.

Cada tese tem para si, como já foi dito, certa aparência de justiça, mas não um direito puro e simples: os ricos, por possuírem a maior parte do território comum e porque de ordinário se trata comercialmente com eles, de preferência; os homens livres e os nobres, por serem mais próximos e mais afeiçoados ao Estado do que os de condição abjeta. Por toda a terra, honram-se os nobres de sua região. Além disto, é moralmente certo que os fidalgos só geram fidalgos, e a nobreza é uma virtude inerente ao sangue.

Sustentamos igualmente que o mérito tem justos privilégios. A probidade, principalmente, é uma virtude social que traz consigo todas as outras. Por outro lado, a maioria deve sobrepujar a minoria. Se as compararmos,

a maioria como um todo será mais poderosa, mais rica e melhor.

Suponhamo-los, pois, todos no mesmo Estado: por um lado, tudo o que houver de homens eminentes, de pessoas ricas e de nobres; por outro lado, o excedente dos indivíduos que formam a massa ou o simples povo. Saiba-se a quem deve caber o governo? A solução deste problema depende do gênero de Constituição que se prefira.

Todos os Estados diferem entre si pela maneira com que os poderes são distribuídos, sendo um dominado pelos ricos, outro pelos <sup>2</sup>homens de mérito eminente e um terceiro por <sup>3</sup>diversas pessoas. E cada um resolverá indubitavelmente o problema de acordo com seus princípios.

Suponhamos, no entanto, um concurso simultâneo de todas estas espécies de gente: como deveremos determinar sua posição na sociedade? Se as pessoas de mérito formarem a minoria, que regra se deverá usar na divisão? Será preciso examinar se seu pequeno grupo basta para o governo ou se é grande o bastante para satisfazer a formação de um Estado inteiro?

Concurso misto

A concorrência destas diversas pretensões é bastante delicada:

O direito baseado nas riquezas ou na nobreza é mais do que duvidoso. Se forem razões justas para pleitear a autoridade, será preciso dizer que o mais rico de todos deve levar a melhor contra todos os homens livres que, como ele, aspiram ao governo.

A aristocracia apresenta os mesmos inconvenientes. Se houver alguém que ultrapasse os outros em mérito, segue-se que o governo só pertence a ele.

O mesmo ocorre com a multidão ou simples povo. Se for preciso, por ser mais poderosa do que um punhado

de particulares, que ela faça a lei, seguir-se-á que se um só homem ou um grupo menos numeroso do que a multidão chegarem a se tornar mais poderosos, terão mais direitos do que ela ao governo.

Em tudo isso, não há nenhuma causa justa para dar a alguns o direito de mandar e para impor a outros a obrigação de obedecer. O povo retorquirá àqueles que querem, sob pretexto de superioridade quanto ao mérito ou à opulência, pôr-se à frente do Estado que a multidão, como é bem possível, reúne em seu seio, senão cada um em particular, pelo menos todos juntos, mais mérito e maior riqueza.

A mesma resposta servirá antecipadamente para uma outra questão. Pergunta-se se nesse caso o legislador que sinceramente desejar fazer a melhor Constituição possível deve preferir visar ao interesse das pessoas de bem ou ao do povo. Deve-se respeitar a eqüidade. Ora, a eqüidade manda que se prefira o interesse do Estado inteiro, isto é, o interesse comum de todos os cidadãos.

De resto, embora, em geral, o cidadão seja aquele que participe da alternância entre governar e ser governado, ele é diferente em cada forma de governo. Na melhor delas, é cidadão aquele que pode governar e que quer ser governado durante toda a sua vida em conformidade com a virtude.

Se houvesse um ou mais personagens em número reduzido demais para formar o Estado sozinhos, mas de um mérito maior do que qualquer outro, tão grande que nem todos os outros juntos pudessem ser comparados, pela virtude ou pelo talento de governar, a ele, se for um só, a eles, se forem muitos, seria preciso, por serem superiores a todos os outros membros do Estado, tirá-los

da condição de simples cidadãos. Estando tão abaixo, os outros estariam mal situados para quererem participar de igual forma que eles na distribuição dos cargos públicos. Tal personagem seria como um deus entre os homens. Ora, só cabe fazer leis entre iguais por nascimento e por talento. Não pode haver tais leis para ele. Ele seria para si mesmo a sua própria lei. Quem quer que tentasse prescrever-lhe leis cairia no ridículo e poderiam responder-lhe como, na fábula de Antístenes, responderam os leões às lebres que, durante uma Assembléia geral e por proposta de seus oradores, haviam decretado que daí em diante todos os animais seriam iguais.

### ***A Exceção do Gênio***

Os Estados democráticos ostentam acima de tudo a igualdade. Foi este zelo que fez com que imaginassem o ostracismo. Nenhuma ascendência é tolerada, nem por riqueza, nem por credibilidade, nem por poder, e desde que um homem alcance tal preponderância é banido por um tempo determinado pela lei. A mitologia ensina-nos que foi este o motivo pelo qual os argonautas devolveram Hércules à terra e o abandonaram. Não queria remar com os outros no *Argos*, acreditando-se muito acima dos marinheiros.

Talvez não haja tanto mal, como pretendem os inimigos da monarquia absoluta, no conselho de Periandro a Trasíbulo, que lhe enviara um embaixador para consultá-lo. Nada respondeu ao enviado, mas tendo observado num campo algumas espigas maiores do que as outras, abateu-as para igualar todos os talos. Com isso, Trasíbulo,

O ostracismo (nas lívurias, oligarquias e democracias) é o recurso usado para afastar os que se distinguem demais.

A Política

sem que o enviado lhe contasse nada além do fato cujo motivo ele próprio ignorava, compreendeu que deveria desfazer-se de todos os personagens preeminentes.

Este recurso não apenas é útil e familiar aos tiranos, como também é comum nas oligarquias e nas democracias. O ostracismo tem por objeto apenas deter e afastar os que se distinguem demais. Os soberanos agem da mesma forma para com Estados ou nações inteiras. Foi assim que agiram os atenienses para com os de Samos, de Quios e de Lesbos. Tão logo puderam, os rebaixaram, contra a fé dos tratados. Da mesma forma, o rei da Pérsia humilhou e saqueou os medos, os babilônios e outros insolentes que não se cuidaram durante a prosperidade.

É um problema saber se os Estados mais bem constituídos podem permitir-se os mesmos remédios, pois nos governos viciosos, em que os potentados só pensam em sua própria utilidade, este é um recurso comum. Ele é também praticado nos que visam ao interesse público, que nisso imitam as outras artes ou ciências. Por mais notável que seja um pé, por sua beleza, um pintor jamais o porá em seu quadro se estiver fora de proporção com os outros membros, nem o construtor de navios porá em seus estaleiros uma popa ou outra parte grande demais, nem o corifeu reunirá a seu elenco um ator grande demais ou marcante demais pela beleza de seu canto. Neste ponto, os monarcas podem agir como os outros governos, se disso depender a segurança do Estado e a tranqüilidade de seus súditos. Quando surgem partidos ou indivíduos poderosos demais, o ostracismo não é inteiramente destituído de razões políticas.

Sem dúvida, seria melhor que, desde a primeira instituição, o legislador constituísse seu Estado de maneira

Quando um homem revela mérito eminente deve ser rei.

---

Livro III

---

que jamais precisasse usar de tal remédio. Porém, se a ocasião se apresentar, deve usar melhor o remédio do que o fazem alguns Estados que se preocupam muito pouco com o bem público e só empregam o ostracismo para excitar rebeliões. Que se trate de um remédio justo e útil aos Estados corrompidos não há dúvida, mas certamente não é justo em todos os casos.

A dificuldade seria maior num Estado bem constituído. Não se trata da superioridade em qualquer outro gênero, como em riquezas, em poder, em crédito. Suponhamos, porém, que um homem revele um mérito eminente demais. Que fazer em tal caso? Não se dirá, por certo, que seja preciso bani-lo ou submetê-lo ao poder de alguém. Seria mais ou menos como se alguns aventureiros, dividindo a autoridade suprema para exercê-la em rodízio, quisessem mandar em Zeus. Só resta tomar um partido: que todos, como parece ditar a natureza, obedeam sem reservas a tal homens e que ele reine perpetuamente no Estado.

### ***Os Direitos do Número***

Quanto a saber se não é preferível que o governo e a autoridade permaneçam com o povo a pertencerem às pessoas de bem quando estas são minoria, trata-se de uma dúvida que parece resolvida de antemão pela afirmativa que tem alguma aparência de verdade. Com efeito, pode acontecer que estando reunida a maioria (da qual cada particular, isoladamente, pouco se preocupa com a virtude) ela valha mais coletivamente do que os poucos outros; assim como o jantar, como já se disse, aonde

O povo (a democracia) é superior ao conjunto dos honreiros de bem (aristocracia), mas nem sempre. Depende de de cada povo. A Política é preciso saber que maioria.

todos levam sua contribuição pode ser melhor do que aquele cujas despesas são pagas por um só. No povo, cada um tem sua parte de prudência e de virtude, e quando estão reunidos o conjunto é mais ou menos como um homem que tivesse vários pés, várias mãos e um número maior de sentidos. A mesma estimativa deve ser feita sobre sua inteligência e seus hábitos morais. Assim, vemos que o público julga melhor do que ninguém sobre música ou poesia. Uns criticam um trecho, os demais um outro, e todos captam o forte e o fraco do conjunto da obra.

As pessoas de bem diferem do vulgo quando as comparamos uma a uma, assim como uma pessoa bonita difere de uma feia, mas uma pintura é superior à realidade (refiro-me a estes quadros onde se reuniram num único sujeito os traços de beleza dispersos entre vários objetos reais), mesmo se as partes destes corpos – o olho de um, e tal outro membro de outro –, quando comparadas separadamente com a obra de arte, a ultrapassem.

Mas esta superioridade da maioria sobre algumas pessoas de bem será certa em todos os povos e em toda maioria? Não ousaríamos garanti-lo. Ela parece até mesmo impossível em alguns lugares. Caso contrário, seria preciso conceder a mesma prioridade aos rebanhos de animais, pois alguns povos pouco diferem deles quanto à estupidez. Em compensação, há outras nações em que o que acabamos de dizer pode ser perfeitamente verdadeiro. É com esta distinção que se deve resolver a questão levantada. Determinar-se-á por seu intermédio o que se deve deixar em poder dos homens livres e da maioria dos cidadãos, tais como os que não têm nem fortuna, nem prestígio.

Confiar à maioria do povo os cargos mais importantes não é seguro por causa de sua corrupção e de sua ignorância. Mas privá-los de toda participação é perigoso.

Livro III

Por isso Sólon e outros legisladores concedem ao povo o direito de voto e de censurar os magistrados, mas exigem que as funções públicas sejam colativas.

Por um lado, confiar-lhes os cargos mais importantes não é seguro, por causa de sua corrupção e de sua ignorância, que fariam com que cometessem grandes injustiças e graves erros. Por outro lado, privá-los de toda participação seria perigoso, pois onde se encontram muitos pobres e pessoas excluídas também se encontram necessariamente outros tantos inimigos do Estado. Portanto, resta que eles sejam admitidos na deliberação e no julgamento.

É por isso que Sólon e alguns outros legisladores lhes concedem as eleições e a censura dos magistrados, sem contudo tolerar que exerçam sozinhos alguma função pública. Embora cada um em particular não tenha condições de julgar, reunidos eles têm bom senso suficiente e, juntamente com pessoas de melhor nível, podem ser de alguma utilidade, assim como alimentos grosseiros misturados com outros mais finos alimentam melhor o corpo do que uma pequena quantidade de pratos delicados.

Todavia, este arranjo não deixa de apresentar dificuldades. Em primeiro lugar, parece que julgar sobre o tratamento de uma doença só cabe ao homem que estiver ele próprio em condições de cuidar do doente e de curá-lo, isto é, ao médico. Isto também ocorre em todas as outras artes do âmbito da experiência. Assim como o médico não deve prestar contas de seu método senão a outros médicos e não pode, portanto, ser repreendido senão por eles, assim também é diante de seus êmulos que os outros praticantes de artes são responsáveis. Entendemos por médico tanto aquele que pratica a medicina como artista como aquele que ordena e aquele que adquiriu conhecimentos na arte tais como se encontram em todos os demais. Estes últimos não são menos competentes para julgar do que os doutores.

Mas como o doente o povo não é capaz de cuidar de si mesmo.

⊗ A democracia só é certa para evitar revolta.

Em princípio não se deveria deixar nem as eleições ao povo, mas se esse povo não tiver nascido para a servidão, nem houver sido embrutecido pela escravidão, melhor mal.

A Política

O mesmo deve ser dito a respeito das eleições. Bem eleger é próprio dos que sabem; por exemplo, dos geometras em matéria de geometria e dos pilotos em matéria de pilotagem. Pois se a competência se achar nos simples particulares, pelo menos estes não julgam melhor do que as pessoas instruídas. Parece, pois, que não se deveria deixar ao vulgo nem a eleição, nem a censura dos magistrados.

Tudo isso talvez não fique sem resposta se tomarmos o povo coletivamente, sobretudo se não tiver nascido para a servidão, nem sido embrutecido pela escravidão. Como já disse, cada um será menos capaz de julgar do que os doutos, mas todos juntos julgarão melhor ou tão bem quanto eles. Há muitas coisas em que o artista não é o único nem o maior conhecedor; outros são igualmente competentes sem exercerem a mesma arte. Por exemplo, quanto a uma casa, não cabe ao arquiteto saber como ela deve ser, mas sim a quem a usa, ou seu intendente. Da mesma forma, o piloto julga melhor sobre o leme do que o carpinteiro, e o dono da casa ou o organizador do banquete do que o cozinheiro. Esta comparação basta para resolver a questão.

Quanto à outra questão que depende dela, pode parecer absurdo que a arraia-miúda disponha dos maiores interesses do Estado. Não há nada mais importante do que a eleição e a censura dos magistrados! No entanto, em certas Repúblicas elas são entregues ao povo. A Assembléia popular é senhora de tudo. Pessoas de todas as idades e de renda mínima são nela admitidas, deliberam e julgam, enquanto que todos os outros cargos, tais como a intendência do tesouro público e o comando do exército, são entregues apenas aos que têm grandes rendas.

Uma solução possível é deixar as eleições ou as assembleias com as grandes decisões, mas reservar os cargos importantes aos que têm rendas.

*É com sabedoria que as leis e decisões mais importantes sejam deixadas para o povo.  
Isto está bem, desde que leis livremente aceites sejam dominantes.*

*Livro III*

Esta dúvida resolve-se da mesma forma, e as coisas foram assim ordenadas provavelmente com razão. Quem então faz a lei não é nem tal juiz, nem tal conselheiro, nem tal assistente ou membro da Assembléia, mas sim o tribunal, o Conselho, o povo, do qual cada um deles é apenas uma parte, qualquer que seja sua dignidade, e cuja renda é no conjunto maior do que a de qualquer dos particulares ou do pequeno número de altos funcionários. Portanto, em nossa opinião, é com sabedoria que as matérias mais importantes são reservadas ao povo.

O resultado de toda esta dissertação é que em geral é preciso que, acima de tudo, quando a lei tiver sido livremente aceita, seja ela a dominar. Só se deve entregar algum poder aos que governam, monarcas ou outros, para os casos particulares que podem acontecer e não são fáceis de colocar numa expressão geral. De resto, não explicamos ainda quais as leis que devem ser consideradas bem feitas. Assim, o problema permanece de pé. Mas necessariamente é preciso que elas tomem o caráter da Constituição, sejam boas ou más, justas ou injustas como ela e sejam adaptadas ao Estado para o qual foram feitas. Assim, se a forma de governo for boa, elas serão justas; se for depravada, serão injustas, como numa consequência necessária.

### ***A Alternância do Mando e da Obediência***

Dizem comumente que o fundamento do governo democrático é a liberdade, como se só houvesse liberdade nessa forma de governo. Dizem também que este é o alvo visado por toda democracia.

*Os defensores da democracia dizem que seu fundamento é a liberdade, como se só houvesse liberdade nessa forma de governo.*

*Liberdade implícita em que os cidadãos mandem e obedecam alternadamente, já que os reis não apresentam superioridade acentuada sobre os cidadãos.*  
A Política

Ora, um dos apanágios da liberdade é que todos alternadamente mandem e obedecam. Desta diferença entre perpetuidade e alternância dependem a disciplina e a instituição.

Se houvesse uma raça de homens que superasse tanto os outros quanto imaginamos que os deuses e os heróis o fazem; se essa superioridade se manifestasse primeiramente pelo porte e pela boa aparência, depois pelas qualidades da alma, e fosse indubitável para os inferiores, o melhor sem contestação seria que seu governo fosse perpétuo e que as pessoas se submetessem a ele de uma vez por todas.

Mas como, com exceção, segundo Scyllax, dos indianos, de ordinário os reis não apresentam superioridade tão acentuada sobre seus súditos, é preciso que todos os cidadãos mandem e obedecam alternadamente, e isto por várias razões. Primeiro, é essencial para a igualdade que só haja uma mesma condição entre semelhantes; depois, é difícil que um governo dure muito se for constituído contra este princípio de equidade. Aos descontentes se soma a gente do campo, sempre ávida de novidades, e qualquer que seja o número dos altos funcionários, não pode ser grande o bastante para que eles sejam os mais fortes.

Não há dúvida, porém, de que deva haver uma diferença entre os governantes e os governados. Cabe ao legislador decidir como ela será e como repartirá os poderes.

Já dissemos que a natureza manifestou sua opção pela diferença de idades que dá à espécie humana: de um lado, os jovens; de outro, os velhos. Cabe aos primeiros obedecer e aos segundos mandar. Ninguém se zanga ou se sente desonrado por ceder aos mais velhos, na espe-

Liberdade também implica em viver como se quer.

Princípios de um cráter com decorrentes:

1º direito de eleição

Livro III

2º direito a alternância

rança de alcançar as mesmas honras quando tiver a idade conveniente. Pode-se, portanto, dizer que os mesmos mandam e obedecem, mas são, porém, diferentes; assim, a disciplina deve ser em parte a mesma e em parte diferente. Pois, de acordo com o provérbio, para bem comandar é preciso ter antes obedecido.

O comando, como expusemos nos livros anteriores, relaciona-se ou com o interesse do comandante, ou com o do comandado; um é despótico, outro é liberal. Há coisas ordenadas que diferem menos pela execução do que pelo princípio que determina que sejam executadas. Por isso, várias funções que à primeira vista pareceriam servis podem ser executadas honestamente por homens livres. A honestidade e a torpeza residem menos na natureza do ato do que no motivo que faz agir.

Esta igualdade na alternância do mando e da obediência é o primeiro atributo da liberdade que os democratas colocam como fundamento e como fim da democracia.

Sua segunda característica é a faculdade de viver como se quer. Este direito também emana da liberdade, e é até mesmo aí que reside toda a sua energia, pois só se é escravo porque não se pode viver conforme se deseja. Donde resulta que um homem não deve se submeter a ninguém, ou que isto só deve acontecer se houver desforra, consequência necessária da liberdade distribuída a todos em igual medida.

Supostos estes princípios, eis as máximas democráticas que deles decorrem:

1º que todos têm direito de escolher dentre todos os seus magistrados;

2º que todos têm poder sobre cada um, e cada qual deve alternadamente governar os outros;

3. Salvo dos cargos menores im portantes, 4. fortuna não deve ser exigida, ou a menor deve bastar; 5. não se pedir magistratura; 6. mandatos devem ser curtos; 7. todos devem passar pelo judiciário;

A Política  
8. a Assembleia é soberana; 9. os membros do Senado não sejam remunerados.

3º que os magistrados devem ser sorteados, ou todos sem exceção, ou pelo menos aqueles cujo cargo não requer nem luzes, nem experiência;

4º que não se deve ter a este respeito nenhuma consideração para com a fortuna, ou então a menor das quais deve bastar;

5º que a mesma magistratura não deve ser conferida mais de uma vez à mesma pessoa, ou pelo menos que isto aconteça raramente e para pouquíssimos cargos, a não ser os militares;

6º que todos os cargos devem ser de curta duração, ou pelo menos aqueles onde esta breve duração for conveniente;

7º que todos devem passar pela judicatura, de qualquer classe que sejam, e ter poder para julgar sobre todos os casos em qualquer matéria, mesmo as causas da mais alta importância para o Estado, tais como as contas e a censura dos magistrados, a reforma do governo, assim como as convenções particulares;

8º que a Assembléia geral é senhora de tudo, e os magistrados de nada; ou que pelo menos a Assembléia seja a única a decidir sobre os grandes interesses e não caibam aos magistrados senão os negócios de pouca importância;

9º que os membros do senado não sejam indistintamente assalariados. Os salários arruinam o poder da magistratura; o povo, ávido de salários, atrai tudo para si, como dissemos anteriormente;

10º que, no entanto, um direito de presença seja concedido, se as faculdades do povo assim o permitirem, aos que assistirem à Assembléia do senado, e que sejam pagos os tribunais e os magistrados, ou pelo menos os

10º: o direito de presença na assembléa seja garantido

11º

12. nenhuma magistratura deve ser perpetua.

membros principais, tais como os que são obrigados a receber todos os que se apresentarem;

11º que, caracterizando-se a oligarquia pela nobreza, pela riqueza e pelo saber de seus membros, a democracia lhe é totalmente oposta, distinguindo-se pelo baixo nascimento, pela pobreza e pela vulgaridade das profissões;

12º que não se deve tolerar nenhuma magistratura perpétua. Portanto, se sobrar alguma magistratura do antigo regime, suas atribuições serão reduzidas e, de eletiva, passará a depender de sorteio.

Eis o espírito de todas as democracias.

O princípio sobre o qual elas unanimemente se baseiam é o direito que retiram da igualdade numérica. Quanto mais longe se levar essa igualdade, mais a democracia será pronunciada. Pobres e ricos colocados em pé de igualdade, outorga do poder a todos, para que um após outro o exerçam, sem exclusões nem disparidade: assim são entendidas a igualdade e a liberdade.

### ***Apreciação dos Diversos Tipos de Democracia***

Dos quatro tipos de democracia acima explicados, a melhor é a que pusemos em primeiro lugar em nossa enumeração. É também a mais antiga de todas; tem a mesma posição que seu povo entre os outros povos. Sem contestação, o melhor povo é o que se ocupa de agricultura. Existe, pois, disposição natural para a democracia em todos os lugares em que o povo tira sua subsistência da agricultura ou da criação de gado. Exatamente por terem poucas riquezas, estas pessoas são muito laboriosas e não realizam com freqüência Assembléias nacionais. Não ten-

A melhor espécie de democracia é aquela na qual se reserva à universalidade dos cidadãos as eleições e a censura dos magistrados (e a justiça), mas se reserva os cargos mais importantes A Política aos ricos ou aos que têm mérito.

do numerosos domésticos, fazem elas próprias seu trabalho e não desejam o que pertence a outrem. Consideram mais agradável trabalhar do que permanecer sentadas, de braços cruzados, a deliberar sobre o governo ou gerir magistraturas, a menos que haja muito que ganhar neste trabalho, pois a maioria prefere o lucro à honra. A prova de sua despreocupação quando não se desperta sua cupidez é que suportaram muito bem seus antigos déspotas e ainda hoje se acostumam com a oligarquia quando os deixam trabalhar e não tiram seus pertences. Então, eles logo alcançam a riqueza, ou pelo menos a abastança.

Se tiverem além disso alguma ambição, ela é mais do que satisfeita pelo direito de voto que lhes dão nas eleições e na auditoria das contas. E mesmo que nem todos tivessem direito de assistir a elas, mas apenas o de ser voz deliberativa nas Assembléias primárias. Com efeito, é preciso considerar isto como uma das formas do governo democrático. Era esta que havia em Mantinéia.

Portanto, importa ao primeiro tipo de democracia (e este sempre foi um de seus costumes) reservar à universalidade dos cidadãos as eleições e a censura dos magistrados, assim como a justiça. Não se confiam os mais altos cargos senão aos mais ricos, os segundos aos que o são bastante, ou então não se confia nenhum cargo através desse tipo de consideração, mas apenas aos que se mostram capazes. Um Estado só pode ser bem governado quando o é desta maneira, pois os cargos sempre serão preenchidos pelas pessoas mais honestas, de acordo com o povo, que não inveja aqueles que estima.

Esta Constituição deixará contentes os homens de bem e os nobres. Por um lado, terão a vantagem de não serem governados por pessoas baixas; por outro lado,

⊗ A implicação de Aristóteles. A melhor democracia já é uma oligarquia.

180

Este tipo de democracia deixará contentes os ricos e os nobres.

quando chegar a sua vez, tomarão mais cuidado para governar eqüitativamente, pois terão contas a prestar e outras pessoas que os julgarão, pois é bom depender de alguém e não ter toda a liberdade para fazer o que se quer. Esta liberdade indefinida é uma má garantia contra o fundo de maldade que todo homem traz consigo ao nascer. Resulta necessariamente desta precaução a maior vantagem para todo Estado, que é ser governado por pessoas de bem que a responsabilidade torna por assim dizer impecáveis, e isto sem ameaçar a superioridade do povo. É evidente que a melhor de todas as democracias é a que é assim constituída. Por quê? Porque nela o povo tem sua importância.

Querem consolidar e propagar este regime agrícola? Dentre as excelentes leis que existiam antigamente entre vários povos, observamos sobretudo as que não permitiam a ninguém possuir terras ou acima de certa quantidade, ou a uma distância grande demais da cidade onde se mora. Em vários Estados era proibido alienar a herança paterna. Uma lei de Oxilus, cujo efeito é aproximadamente o mesmo, proibia que se hipotecasse parte dela aos credores. Podemos retificá-la por um texto dos afitianos que vem bem a propósito. Esse povo, embora numeroso, possuía um território bastante pequeno; todos eram lavradores, mas nos registros do censo não constava a totalidade de suas propriedades. Dividiam-nas em certo número de partes disponíveis, para que os pobres pudessem adquiri-las em quantidade suficiente para ultrapassar até mesmo os ricos.

Depois dos agricultores, o melhor povo é o que leva a vida pastoril e explora o gado. Tem muitas afinidades com o primeiro. Ambos, habituados ao trabalho corpo-

A medida em que as democracias vão se tornando agrícolas, que reúnem pouco ou não têm que trabalhar, as reuniões são muitas, a população domina, e a democracia se degrada.

A Política

ral, são excelentes para as expedições militares e resistem perfeitamente aos incômodos do bivaque.

Quase todos os outros povos que compõem o restante das democracias estão muito abaixo destes dois. Nada de mais vil, nem de mais alheio a todo tipo de virtude do que esta multidão de operários, de mercenários e de gente sem profissão. Esta espécie de indivíduos corre sem parar pela cidade e pelas praças públicas e só fica contente nas Assembléias. Os lavradores, pelo contrário, dispersos pelo campo, não se reúnem tão facilmente e não precisam de tais conciliábulos.

Em todos os lugares onde a localização é tal que há grandes distâncias da cidade até as aldeias e lugarejos, é bem mais fácil estabelecer uma boa democracia e um bom governo. A multidão é obrigada a se dispersar como que em colônias, de modo que a turba da cidade, embora acostumada à praça pública, vendo-se sem apoio e até mesmo sem o concurso dos homens do campo, não pode reunir-se em Assembléia.

Vemos como deve ser constituída a primeira e a melhor democracia, e também como podem sê-lo as outras. Basta que nos afastemos gradualmente da primeira e adicionemos aos poucos a população, à medida que a democracia for piorando.

Como a última espécie recebe toda espécie de gente, ela não pode nem convir a todos os países, nem subsistir por muito tempo, a menos que esteja submetida a boas leis e a bons costumes. Logo veremos como ela se degrada com a maior parte das outras. Para constituí-la e firmar o poder do povo, os governantes costumam receber o máximo possível de pessoas e conceder direito de cidadania não apenas aos que têm um nascimento legíti-

A democracia que recebe toda espécie de gente não subsiste por muito tempo

*Os recém-chegados só devem ser admitidos para intimidar os nobres, (e a classe média), jamais ultrapassar esse limite.*

Livro III

timo, mas até aos bastardos e aos mestiços de qualquer dos dois lados, paterno ou materno. Essa prática é especialmente comum entre tais povos, pois seus demagogos não deixam de empregá-la. Contudo preciso introduzir a atenuante de só admitir recém-chegados na medida em que forem necessários para intimidar os nobres e a classe média, sem jamais ultrapassar este limite. Se isso acontecer, a desordem não tardará a reinar por toda parte. Os nobres, que já têm muita dificuldade para suportar este governo, se irritarão cada vez mais. Esta foi a causa do levante de Cirene. Fecham-se os olhos diante de um pequeno inconveniente, mas quando ele assume certa dimensão, não podemos deixar de vê-lo.

Há ainda outras instituições capazes de manter e melhorar esta democracia, como, por exemplo, a de Clístenes em Atenas, e a dos que fundaram a democracia em Cirene. Deve-se dividir o povo em tribos e cúrias, dissolver os cultos particulares e reconduzi-los à unidade do culto público; numa palavra, imaginar todos os meios possíveis para unir todos os cidadãos e extinguir todas as corporações anteriores; nem mesmo desdenhar certas invenções que, embora de origem tirânica, não deixam de ser populares, como o desregramento dos escravos, que pode ser útil até certo ponto, a emancipação das mulheres e das crianças, a convivência sobre o gênero de vida que agrada a cada um: nada tem melhores efeitos para essa democracia. A dissolução agrada a muito mais gente do que uma conduta regrada.

### As Leis das Oligarquias

Podem-se inferir da democracia quais devem ser aproximadamente as leis das oligarquias. Basta tomar disposições totalmente contrárias às de cada democracia e termos a oligarquia correspondente. A primeira é a mais moderada de todas, vale dizer, a que mais se aproxima do que se chama propriamente de Estado. As classes de cidadãos devem ser distinguidas conforme a renda maior ou menor, dando esta última a condição de chegar aos cargos necessários, e a primeira aos grandes cargos, de sorte que quem quer que alcance este nível de riqueza possa aspirar a ocupá-los. A divisão pelo censo deve ser tal que aqueles que têm a renda exigida sejam mais numerosos e mais fortes dos que os que não são admissíveis. Mas também é preciso ter sempre a intenção de que aqueles que são associados ao governo venham somente da parte sadia do povo.

2<sup>o</sup> A oligarquia que vem depois dessa primeira deve ordenar-se quase da mesma forma, a não ser restringindo um pouco mais o número dos elegíveis.

Aquela que corresponde à última forma de democracia tem muito do despotismo e da tirania: quanto pior ela for, mais precisa de precauções para se garantir.

Assim como os corpos de bom temperamento e os navios de sólida construção suportam vários choques sem se destruírem e, pelo contrário, os de compleição fraca e os navios semi-apodrecidos e mal equipados não resistem aos menores abalos, assim também as más formas de governo não podem durar sem muitos artifícios para se apoiar.

É o número e a abundância de homens que salvam as democracias; sua consistência vem de uma razão diame-

*As más formas de governo são iniláveis.*

Primeira (moderada) oligarquia  
segunda  
Democracia

cavalaria (hippasimos)  
hoplitas  
infantaria ligeira

---

Livro III

---

tralmente oposta ao mérito. A oligarquia, pelo contrário, só pode conservar-se pela melhor ordem de suas partes.

Assim como a multidão se compõe principalmente de quatro classes, a saber: 1ª os agricultores, 2ª os ligados às artes e ofícios, 3ª os comerciantes, 4ª os trabalhadores manuais, assim também existem quatro tipos de guerreiros, a saber: 1º a cavalaria, 2º os hoplitas ou infantaria armada dos pés à cabeça, 3º a infantaria ligeira, 4º a marinha.

Os lugares mais propícios à primeira espécie de oligarquias são os chamados hippasimos, isto é, próprios, por suas campinas, à criação de cavalos. Esses lugares são propícios à oligarquia mais poderosa. Seus habitantes são protegidos e conservados pela cavalaria. Ora, só a classe opulenta pode ter haras.

Quando o lugar só oferece homens e armas, a segunda oligarquia convém-lhe mais. A armadura completa necessária à grande infantaria só pode ser fornecida pelos ricos e ultrapassa os recursos dos pobres.

É a arraia-miúda que compõe a infantaria ligeira e os marinheiros. Em toda parte onde abunda essa turba há perigo de democracia para os ricos. Se acontece alguma divisão, os combates de ordinário terminam desfavoravelmente para eles. Para sanar este inconveniente, é preciso contar com hábeis generais que misturem à cavalaria e à infantaria pesada um número suficiente dessa tropa ligeira; assim apoiada, ela combate com maior desenvoltura. Porém, criar uma força dessa espécie, vinda do seio do povo, é armar-se contra si mesmo e trabalhar para sua própria destruição. Nas sedições, o povo vence os ricos através da infantaria ligeira. Agil e alerta, ela facilmente domina a cavalaria e a infantaria pesada. Portanto, distinguindo as idades, é preciso encarregar os velhos de fazer

Os cargos elevados nas oligarquias devem ter pesados encargos. Os ricos, ao assumi-los, ---

com que seus filhos pratiquem os exercícios ligeiros e, ao sair da juventude, tomem os melhores destes alunos para colocá-los à frente dos outros.

Quanto ao restante do povo será admitido, como já se disse, no controle dos negócios públicos, quando atingir a taxa do censo exigido, ou, como entre os tebanos, depois que se tiver absterido das profissões mecânicas durante o número prescrito de anos, ou, como em Marselha, quando, tendo passado pela censura, tiver sido considerado digno do título de cidadãos e das funções cívicas.

Devem-se impor às grandes dignidades pesados encargos, para que o povo renuncie a eles de boa vontade e os deixe aos ricos, como se assim lhe pagassem os juros. Com efeito, os ricos, ao assumir o exercício, oferecerão pomposos sacrifícios, mandarão construir salas de banquetes ou outros edifícios destinados ao público, para que o povo, convidado a estes banquetes e encantado com a magnificência dos edifícios e outras decorações, veja com prazer o governo perpetuar-se. Por seu lado, os ricos encontrarão nisto a vantagem de despesas honradas por monumentos.

Não é isso o que hoje fazem os grandes de nossas oligarquias. Procuram nas dignidades, pelo contrário, não menos o lucro do que a honra. Dir-se-ia que são menos oligarquias do que democracias em transformação.